



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 6

A Exma. Sra. Vereadora
Ivonete Lacerda Assis
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, FERNANDO LEVATI E AO AO SETOR DE ÁGUA E ESGOTO, por meio da Diretora Geral PATRICI DE PAULA COELHO PEDROSA, considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Venho, por meio desta, **indicar a necessidade de desentupimento dos bueiros existentes na estrada rural que liga o distrito de Vermelho à Comunidade do Rio Preto, passando também pela comunidade Santo Cristo até a Comunidade de Águas Claras. Importante também realizar a capina da estrada.**

É de grande necessidade esta requisição devido ao entupimento dos bueiros ao longo da estrada, o que vem dificultando o correto escoamento das águas pluviais e causando acúmulo de água, erosões e danos à via, especialmente em períodos de chuva.

Além disso, o mato alto às margens da estrada tem prejudicado a visibilidade e a segurança dos moradores, produtores rurais e demais usuários que utilizam diariamente o trecho para deslocamento e escoamento da produção agrícola.

De acordo com o art 2º da Lei nº 2.165/1997

Art. 2º - O Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, com sede na cidade de Muriaé – MG área de atuação no perímetro urbano, distritos e povoados, tem as seguintes finalidades:



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

I – Os serviços de captação, adução, tratamento e distribuição de água potável esgotamento sanitário e saneamento básico;

Dessa forma, torna-se necessária a execução dos serviços de limpeza e desobstrução dos bueiros, bem como capina da estrada, visando garantir melhores condições de tráfego, segurança e conservação da via rural.

Muriaé, 14 de maio de 2026

CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA